

S. Paulo, 6 de Agosto de 1922.

Exmo. Sr. Senador Adolpho Gordo.

R I O

Saudações.

Venho felicital-o pela iniciativa que teve de apresentar um projecto de lei dispondo a respeito da liberdade de imprensa, estabelecendo medidas adequadas para regular o seu exercicio e penalidades para o seu abuso.

Li e reli o projecto. Muito tenho sobre elle meditado. Tenho lido, tambem, as reputações e criticas (as que vem de boa procedencia) que contra o mesmo se têm apresentado; e, com franqueza e lealdade lh'o declaro, não descobri nem uma censura digna de ser acatada, quanto ao fundo do projecto. Quanto á forma e pequenos detalhes, sim, alguns retoques serão precisos, mas, quanto ao fundo, não, visto como o projecto satisfaz a uma necessidade de ha muito reclamada pelos homens honestos, e não cercêa a liberdade de manifestação de pensamento, muito menos offende o dispositivo constitucional.

Todos nós devemos distinguir entre o uso regular e o exercicio abusivo de um direito e todos quantos fizerem essa distincção estarão de accordo com o seu projecto.

Fazemos uso regular de um direito quando o exercemos sem, de modo algum, ultrapassar a esphera juridica que nos é limitada, isto é, sem a outrem offendermos. Em caso contrario, isto é, desde que offendamos a outrem, commetemos um abuso e, por este abuso e por todas as suas consequencias, deveremos responder.

A idéa de responsabilidade civil e criminal e todas as consequencias juridicas que della derivam mediata e immediatamente,

da mesma ^{maneira} com o que se dá com outras instituições jurídicas, não são criações arbitrárias dos legisladores e juristas. São, como tantos outros institutos, impostas pela necessidade da ordem social, das co-existências das sociedades humanas e da harmonia que deve reinar entre os homens.

A idéa fundamental de que todo o homem é civil e criminalmente responsável pelos actos que pratica como pelas omissões que commette, longe de o diminuir, eleva-o em dignidade a um nível superior a todo e qualquer outro animal, por isso mesmo que é, o homem, o unico animal que vem ao mundo completamente desprovido de meios de defesa. O homem nasce nú, fragil, indefeso. Não fossem a solidariedade humana e a afeição dos paes ou das pessoas que recebem ou protegem os recém-nascidos, desde os seus primeiros momentos de vida até que, por sua vez, se encontrem preparados para enfrentar e resistir á acção dos meios physicos e moral que os envolvem, nenhum homem lograria subsistir. A vida é uma serie incessante de acções e de reacções e éstas acções ^e reacções de toda a ordem, internas e externas, constituem a lucta pela e para a vida. Ésta lucta do homem, interna e externa, lucta de adaptação, conformação e persecussão, incessantê e perenne, começa, não direi na vida embryonaria, intra-uterina, por ser ésta simplesmente parasitaria, porem do primeiro momento em que o ser humano soffre a acção do elemento vital por excellencia, do ar, que é um dos elementos physicos dentre os quaes se vae desenrolar todo o drama de sua vida animal e psychica. O fragil ser humano logo que, pela primeira vez, aspira aquelle elemento vital, grita estridentemente ! A penetração do ar nos seus pulmões, causa-lhe dôr e ésta fal-o gritar. É o primeiro choque da grande lucta que se vae travar entre o ser e os elementos physicos; e desde então a lucta não cessa sinão com a morte.

Mas, por isso mesmo, isto é, porque a vida do homem seja uma constante e interminavel successão de luctas, e porque todos soffrem igualmente das mesmas acções, vivendo sob o imperio das mesmas necessidades, encontrando-se nas mesmas contingencias, é bem de ver que

a todos assistem iguaes faculdades e direitos de lutar para conseguir a sua adaptação e conformação ao meio em que têm de viver, e para a persecussão de todos os meios adequados á consecussão daquelles fins. Dessas necessidades nasce a idéa de liberdade. O homem precisa ser livre para poder attingir aos seus fins; mas, essa liberdade convindo e sendo essencial á todos os homens, e como por outro lado estes têm de viver em sociedade e em constante commercio de ordem material e de ordem moral, nasce, então, uma outra necessidade- a de limitar a acção do homem á uma dada esphera além da qual não lhe seja licito ir, porque, fazendo-o, attingirá á esphera que compéte a outrem.

Dahi vem o dizer-se que a liberdade do homem céssa onde começa a liberdade de outrem, phrase que eu interpreto da maneira seguinte:- a nenhum é permittido agir em detrimento de outro.

É de accordo com essas noções e tendo-as em vista, que eu não posso vêr em que o seu projecto attente contra a livre manifestação do pensamento, em qualquer assumpto, pela imprensa ou pela tribuna, garantida pelo § 12 do art. 72 da Constituição Federal. O seu projecto não prohibe o exercicio dessa liberdade; apenas pune o abuso e fornece meios adequados para tornar effectiva a punição.

Por se ter julgado insufficiente o nosso Cod. Pen., e, de facto, o é, para os casos de abusos, e por campear livremente o anonymato, com grande escandalo do citado preceito constitucional, que o prohibe, lembrou V. Excia. de fazer uma lei adequada.

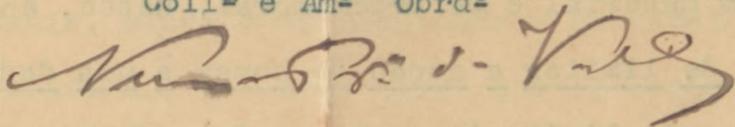
Mas, cousa digna de nota: os mesmos que durante 31 annos vêm violando aquelle dispositivo constitucional, com o abuso iqualificavel do anonymato, são os que ora blasphemam contra uma san medida ~~co~~hibedora do abuso !

Não ha, pois, razão para a gritaria que se tem levantado, visto como elle (projecto) não prohibe o abuso, isto é, não prohibe que os calumniadores e injuriadores continuem a calumniare e injuriar, nem, tampouco, que os jornaes, para ganharem dinheiro, sejam os transmissores dessas cousas feias.

Apenas, pune aos que assim procederem. Nada mais honesto, mais justo e nada mais conforme com as necessidades actuaes. Com éstas linhas não tenho em vista sinão prestar uma homenagem as suas boas e louvaveis intenções, e, ainda, á sua coragem, nestes tempos pusilanimos. Esperando que V. Excia. assim as tome, subscrevo-me de

V. Excia.

Colla e Am^o Obrd^o

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'M. J. V. V. V.', written in a cursive style.